

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

<b>Ensino Secundário</b>	<b><i>ECONOMIA C – Código 312</i></b>
--------------------------	---------------------------------------

<b>Ano de Escolaridade</b>	<b>12.º</b>
<b>Fase</b>	<b>1.ª e 2ª Fase</b>

### INTRODUÇÃO

---

De acordo com a informação constante no Despacho Normativo n.º3-A/2020, que corresponde ao regulamento das provas de avaliação externa e provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário e o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, o presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Economia C, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos curriculares em vigor, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### OBJETO DE AVALIAÇÃO

---

A prova tem por referência o Programa de Economia C, que se organiza em 4 temas:

1. Crescimento e Desenvolvimento;
2. A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo;
3. O Desenvolvimento e a Utilização dos Recursos;
4. O Desenvolvimento e os Direitos Humanos.

A prova permite avaliar, no âmbito dos quatro temas organizadores, a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Serão objeto explícito de avaliação os conteúdos, as aprendizagens e os conceitos estruturantes do programa da disciplina que esta matriz indica.

## **CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

---

**Tipo de prova:** escrita

São disponibilizadas duas versões da prova (Versão 1 e Versão 2).

A prova apresenta-se organizada em grupos e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

### **Estrutura da prova**

1. Um grupo de 10 questões de escolha múltipla, as quais deverão:
  - ter quatro alternativas de resposta, estando correta apenas uma delas;
  - incidir apenas sobre as Unidades Temáticas 1, 2 e 3 e sobre o ponto 4.1. «Direitos Humanos – noção, características gerais e evolução» da Unidade Temática 4.
2. Dois ou três grupos de questões de resposta aberta de composição curta que deverão:
  - incidir apenas sobre as Unidades Temáticas 1, 2 e 3;
  - ser introduzidos por um único documento (texto, tabela de dados, gráfico ou imagem de qualquer tipo).

A escolha desses documentos será diversificada.

Algumas dessas questões implicarão necessariamente a observação e interpretação do documento introdutório e/ou poderão mobilizar conteúdos do programa integrados em mais do que uma unidade temática.

3. Um grupo composto por quatro questões abertas de composição extensa e de resposta orientada, introduzidas por um único documento (texto, tabela de dados, gráfico ou imagem de qualquer tipo).

Essas quatro questões relacionam-se com os conteúdos e objetivos da Unidade Temática 4, correspondendo cada uma delas, respetivamente, a um dos seguintes pontos propostos no programa:

- 4.2.«Economia e Justiça Social – o direito ao desenvolvimento»;

- 4.3. «Economia e Cidadania – o direito à não discriminação e a um completo Desenvolvimento Humano»;
- 4.4. «Economia e Ecologia – o direito a um ambiente saudável e a um Desenvolvimento Sustentável»;
- 4.5. «Economia, Desenvolvimento e Direitos Humanos».

**Só deverá ser apresentada resposta a uma destas questões.**

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

---

A ausência de indicação inequívoca da versão da prova implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens de escolha múltipla.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

- 1.** Nas questões de **escolha múltipla**, serão atribuídos zero pontos às respostas em que se apresente:
  - mais do que uma opção (ainda que incluindo a opção correta);
  - de forma ilegível o número da questão e/ou a letra da alternativa selecionada.

Nas respostas aos itens de escolha múltipla, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra correspondente.

- 2.** Na classificação das **questões abertas** deverão ter-se em conta os seguintes objetivos definidos no programa da disciplina:
  - utilizar corretamente a terminologia económica;
  - estruturar respostas escritas com correção formal e de conteúdo.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar na folha de resposta.

Nos itens que solicitem um número específico de elementos, só são considerados para efeitos de classificação os primeiros elementos correspondentes ao número solicitado.

**3.** No grupo de **questões em opção** – questões abertas de composição extensa e de resposta orientada:

- em caso de resposta a mais do que uma questão, só será classificada a resposta à primeira questão escolhida.

A atribuição da cotação a cada resposta pressupõe ainda a observância dos critérios de classificação específicos definidos para a prova.

### **Cotação**

GRUPO I 10 questões de escolha múltipla	10 x 4 pontos = <b>40 pontos</b>
Dois ou três grupos com questões de resposta aberta de composição curta	<b>125 pontos</b>
Grupo com questões abertas de composição extensa e de resposta orientada	<b>35 pontos</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200 pontos</b>

### **MATERIAL**

---

- Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.
- Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.

### **DURAÇÃO**

---

A prova tem a duração de 90 minutos.